



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 056/2023, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS INFANTIL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMBORIL-CE.**

Tamboril – Ce, 15 de AGOSTO de 2023.

CÍCERA ERICA NASCIMENTO SANTANA
SECRETÁRIA DE SAÚDE